



Prefeitura do Município de Três Pontas - MG
"TERRA DO PADRE VICTOR"

LEI Nº 4.542 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

Altera a Lei Municipal nº 4.411, de 28 de dezembro de 2018 que "Estima a receita e fixa a despesa do Município de Três Pontas para o exercício financeiro de 2019, e dá outras providências", mediante abertura de crédito adicional suplementar

O Povo de Três Pontas- MG, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Municipal para o exercício de 2019, Lei Municipal n.º 4.411, de 28 de dezembro de 2018, no valor de R\$ 1.314.920,00 (um milhão trezentos e quatorze mil novecentos e vinte reais) de acordo com o art. 43, § 1º, incisos II e III, da Lei Federal 4.320/64.

Órgão	02	Prefeitura Municipal	
Unidade	07	Fundo Municipal de Saúde	
Subunidade	01	Saúde- 15%	
Função	10	Saúde	
Subfunção	301	Atenção Básica	
Programa	2054	Modernização e Manut. Da Sec. Municipal de Saúde	
Ação	2.035	Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde-FMS	
Conta Econômica	31.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil- ficha 286	592.000,00
Conta Econômica	31.91.13	Obrigações Patronais- ficha 290	200.000,00
Conta Econômica	31.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas- ficha 289	35.000,00

Órgão	02	Prefeitura Municipal	
Unidade	04	Secretaria Municipal de Transportes e Obras	
Função	15	Urbanismo	
Subfunção	452	Serviços Urbanos	
Programa	2013	Iluminação Pública	
Ação	2.025	Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública	
Conta Econômica	33.90.39	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica - ficha 218	370.000,00

Órgão	02	Prefeitura Municipal	
Unidade	05	Secretaria Municipal de Administração e	



Prefeitura do Município de Três Pontas - MG
"TERRA DO PADRE VICTOR"

		Recursos Humanos	
Função	28	Encargos Especiais	
Subfunção	846	Outros Encargos Especiais	
Programa	0000	Operações Especiais	
Ação	0.007	Manutenção do Programa PASEP	
Conta Econômica	33.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas - ficha 250	73.400,00

Órgão	02	Prefeitura Municipal	
Unidade	06	Secretaria Municipal de Fazenda	
Função	04	Administração	
Subfunção	123	Administração Financeira	
Programa	2037	Modernização e Manutenção da Secretaria de Fazenda	
Ação	2.032	Manutenção da Secretaria Municipal de Fazenda	
Conta Econômica	32.90.21	Juros sobre a Dívida por Contrato - ficha 257	3.200,00
Conta Econômica	46.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado - ficha 267	1.190,00

Órgão	02	Prefeitura Municipal	
Unidade	03	Secretaria Municipal de Educação	
Subunidade	01	FUNDEB	
Função	12	Educação	
Subfunção	361	Ensino Fundamental	
Programa	2032	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental	
Ação	2.009	Manutenção e Desenv. Do Ensino Fundamental-FUNDEB	
Conta Econômica	31.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil-ficha 42	29.000,00

Órgão	02	Prefeitura Municipal	
Unidade	03	Secretaria Municipal de Educação	
Subunidade	02	Educação Básica- 25%	
Subfunção	361	Ensino Fundamental	
Programa	2032	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental	
Ação	2.164	Manutenção da Educação de Jovens e Adultos	
Conta Econômica	31.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil-ficha 140	6.000,00
Conta Econômica	31.91.13	Obrigações Patronais- ficha 142	4.500,00

Órgão	02	Prefeitura Municipal	
-------	----	----------------------	--



Prefeitura do Município de Três Pontas - MG
"TERRA DO PADRE VICTOR"

Unidade	03	Secretaria Municipal de Educação	
Subunidade	01	FUNDEB	
Função	12	Educação	
Subfunção	365	Educação Infantil	
Programa	2027	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Infantil	
Ação	2.123	Manutenção das Atividades do Pré-Escolar-FUNDEB	
Conta Econômica	31.90.05	Outros Benefícios Previdenciários Servidor ou do Militar-829	130,00

Órgão	02	Prefeitura Municipal	
Unidade	03	Secretaria Municipal de Educação	
Subunidade	02	Educação Básica- 25%	
Subfunção	365	Educação Infantil	
Programa	2027	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Infantil	
Ação	2.125	Manutenção das Atividades do Pré-Escolar - 25%	
Conta Econômica	31.90.05	Outros Benefícios Previdenciários Servidor ou do Militar- 821	500,00

Art. 2º Constitui recursos para acorrer com as despesas do art. 1º desta Lei, o excesso de arrecadação na fonte 117 do TCE-MG- Contribuição para o Custeio de Iluminação Pública no valor de R\$370.000,00 (trezentos e setenta mil reais), o excesso de arrecadação na fonte 100 do TCEMG- Recursos Ordinários, no valor de R\$15.110,00 (quinze mil cento e dez reais), a anulação de dotação do orçamento vigente, no valor de R\$ 929.810,00 (sessenta e nove mil novecentos e setenta e oito reais e setenta e seis centavos), conforme art. 43, §1º, incisos III da Lei Federal nº 4.320/64.

Anulação:

Órgão	02	Prefeitura Municipal	
Unidade	07	Fundo Municipal de Saúde	
Subunidade	01	Saúde- 15%	
Função	10	Saúde	
Subfunção	301	Atenção Básica	
Programa	2018	Saúde da Família	
Ação	2.033	Contrapartida Manut. Programa Saúde da Família-PSF	
Conta Econômica	31.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas- ficha 280	30.000,00

Órgão	02	Prefeitura Municipal	
-------	----	----------------------	--



Prefeitura do Município de Três Pontas - MG
"TERRA DO PADRE VICTOR"

Unidade	05	Secretaria Municipal de Administração	
Função	04	Administração	
Subfunção	122	Administração Geral	
Programa	2050	Manutenção da Secretaria Mun. de Adm. E RH	
Ação	2.026	Manutenção das Atividades da SMRH	
Conta Econômica	31.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas -Pessoal Civil-ficha 225	70.000,00
Conta Econômica	31.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas- ficha 228	13.000,00
Conta Econômica	33.90.46	Auxilio Alimentação- ficha 236	50.000,00

Órgão	02	Prefeitura Municipal	
Unidade	04	Secretaria Municipal de Transportes e Obras	
Função	04	Administração	
Subfunção	122	Administração Geral	
Programa	2052	Modernização e Manut. da Secretaria Mun. de Transp. E Obras	
Ação	2.023	Manutenção da Secretaria de Transportes e Obras	
Conta Econômica	31.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas- ficha 167	60.000,00

Órgão	02	Prefeitura Municipal	
Unidade	04	Secretaria Municipal de Transportes e Obras	
Função	06	Segurança Pública	
Subfunção	181	Policiamento	
Programa	2015	Cidade Segura	
Ação	2.053	Manut. Das Atividades da Guarda Civil Municipal	
Conta Econômica	31.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil-ficha 184	20.000,00
Conta Econômica	31.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas- ficha 187	10.000,00

Órgão	02	Prefeitura Municipal	
Unidade	03	Secretaria Municipal de Educação	
Subunidade	02	Educação Básica- 25%	
Função	12	Educação	
Subfunção	361	Ensino Fundamental	
Programa	2032	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental	
Ação	1.004	Construção Ampliação e Reforma de Escolas Municipais	
Conta	44.90.51	Obras e Instalações – ficha 88	190.000,00



Prefeitura do Município de Três Pontas - MG
"TERRA DO PADRE VICTOR"

Econômica			
-----------	--	--	--

Órgão	02	Prefeitura Municipal	
Unidade	05	Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos	
Função	04	Administração	
Subfunção	122	Administração Geral	
Programa	0000	Operações Especiais	
Ação	0.076	Contribuição Social AMM	
Conta Econômica	33.50.41	Contribuições –(ficha 222	2.680,00

Órgão	02	Prefeitura Municipal	
Unidade	07	Fundo Municipal de Saúde	
Subunidade	01	Saúde – 15%	
Função	10	Saúde	
Subfunção	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
Programa	0000	Operações Especiais	
Ação	0.012	Contribuição ao Cissul	
Conta Econômica	33.50.41	Contribuições – ficha 305	54.000,00

Órgão	02	Prefeitura Municipal	
Unidade	03	Secretaria Municipal de Educação	
Subunidade	01	FUNDEB	
Função	12	Educação	
Subfunção	365	Educação Infantil	
Programa	2027	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Infantil	
Ação	2.123	Manutenção das Atividades do Pré- Escolar- FUNDEB	
Conta Econômica	31.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil- ficha 62	11.000,00

Órgão	02	Prefeitura Municipal	
Unidade	03	Secretaria Municipal de Educação	
Subunidade	02	Educação Básica- 25%	
Subfunção	365	Educação Infantil	
Programa	2027	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Infantil	
Ação	2.125	Manutenção das Atividades do Pré-Escolar – 25%	
Conta Econômica	31.90.04	Contratação por Tempo Determinado- ficha 124	10.500,00
Conta Econômica	31.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil- ficha 125	40.000,00



Prefeitura do Município de Três Pontas - MG
"TERRA DO PADRE VICTOR"

Conta Econômica	33.90.39	Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica- ficha 135	40.000,00
-----------------	----------	--	-----------

Órgão	02	Prefeitura Municipal	
Unidade	03	Secretaria Municipal de Educação	
Subunidade	01	FUNDEB	
Função	12	Educação	
Subfunção	365	Educação Infantil	
Programa	2027	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Infantil	
Ação	2.123	Manutenção das Atividades do Pré-Escolar-FUNDEB	
Conta Econômica	31.90.13	Obrigações Patronais- ficha 63	100,00
Conta Econômica	31.90.16	Outras Despesas Variáveis- Pessoal Civil- ficha 64	30,00

Órgão	02	Prefeitura Municipal	
Unidade	03	Secretaria Municipal de Educação	
Subunidade	01	FUNDEB	
Função	12	Educação	
Subfunção	361	Educação Fundamental	
Programa	2032	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental	
Ação	2.009	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental-FUNDEB	
Conta Econômica	31.90.05	Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar- ficha 828	18.000,00

Órgão	02	Prefeitura Municipal	
Unidade	03	Secretaria Municipal de Educação	
Subunidade	02	Educação- 25%	
Função	12	Educação	
Subfunção	361	Ensino Fundamental	
Programa	2001	Transporte Escolar	
Ação	2.012	Manutenção Transporte Escolar – Rec. Próprio – 25%	
Conta Econômica	31.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – Ficha 79	40.000,00

Órgão	02	Prefeitura Municipal	
Unidade	03	Secretaria Municipal de Educação	
Subunidade	02	Educação Básica- 25%	
Subfunção	361	Ensino Fundamental	
Programa	2032	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental	



Prefeitura do Município de Três Pontas - MG
"TERRA DO PADRE VICTOR"

Ação	2.013	Manutenção das Ativ. Adm. e do Ensino Fundamental - 25%	
Conta Econômica	31.90.04	Contratação por Tempo Determinado- ficha 90	80.000,00
Conta Econômica	33.90.39	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica- ficha 101	70.000,00

Órgão	02	Prefeitura Municipal	
Unidade	03	Secretaria Municipal de Educação	
Subunidade	02	Educação Básica- 25%	
Subfunção	361	Ensino Fundamental	
Programa	2032	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental	
Ação	2.014	Manutenção das Atividades do CEMEI- 25%	
Conta Econômica	31.90.04	Contratação por Tempo Determinado- ficha 108	70.000,00
	33.90.39	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica - ficha 119	50.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Três Pontas - MG, 17 de dezembro de 2019.

MARCELO CHAVES GARCIA
Prefeito Municipal

YVES DUARTE TAVARES
Procurador-Geral